



Regulamento de Utilização cacifos

Ano letivo 2026/2027

Caução, responsabilidade, perda de chave e danos no cacifo

1. A utilização de um cacifo implica o pagamento de uma caução no valor de **5,00 €**, registada no cartão do aluno.
2. Os cacifos podem ser atribuídos a um ou mais alunos. Contudo, **independentemente do número de utilizadores, cada cacifo dispõe de apenas uma chave.**
3. No ato da atribuição do cacifo será identificado um **aluno responsável**, em nome do qual ficará registada a entrega da chave e a respetiva caução.
4. O aluno responsável assume a guarda da chave e responde perante a escola pela sua devolução, bem como pelo estado de conservação do cacifo no final do período de utilização, sem prejuízo da eventual responsabilização dos restantes utilizadores quando aplicável.
5. A caução será devolvida no final do período de utilização, desde que: a) a chave seja devolvida aos serviços competentes; b) o cacifo se encontre limpo, vazio e em bom estado de conservação; c) não existam danos imputáveis aos seus utilizadores.
6. Em caso de **perda da chave**, o aluno responsável perderá o direito à devolução da caução e ficará ainda sujeito ao pagamento dos custos decorrentes da substituição da fechadura e/ou da emissão de nova chave, caso estes excedam o valor da caução.
7. Sempre que sejam verificados **danos no cacifo**, resultantes de utilização indevida, negligência ou atos de vandalismo, os respetivos custos de reparação ou substituição serão suportados pelo aluno responsável e/ou pelos utilizadores identificados como causadores dos danos.
8. É expressamente proibido: a) emprestar ou facultar a chave a alunos não autorizados; b) duplicar, alterar ou substituir a chave; c) danificar ou manipular a fechadura; d) escrever, riscar, pintar, colar autocolantes ou realizar qualquer intervenção que degrade o estado do cacifo.
9. A partilha da utilização do cacifo com outros alunos não isenta o aluno responsável das obrigações previstas no presente regulamento.
10. O Agrupamento reserva-se o direito de retirar a autorização de utilização do cacifo aos alunos que incumpram as normas estabelecidas no presente regulamento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no Regulamento Interno.
11. O Agrupamento não se responsabiliza pelo desaparecimento, furto ou deterioração de objetos guardados no interior dos cacifos, sendo a sua guarda da exclusiva responsabilidade dos respetivos utilizadores.

Aprovado em reunião de Conselho Administrativo no dia 9 de Outubro de 2026.

Assinatura



Assinatura